



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012**

**4º trimestre**

**PORTO VELHO  
Jan./2013**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012**

**4º trimestre**

**PORTO VELHO  
Jan./2013**



Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Rondônia. Tribunal de Contas.  
R771r Relatório de atividades 2012: 4º trimestre. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2012  
36 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2012: 4º trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2012.  
36 p.



## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CORREGEDOR**

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

### **CONSELHEIROS**

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

### **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---



## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2012 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão estadual, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

**Conselheiro PAULO CURI NETO**  
Presidente em exercício do TCE-RO







## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>9</b>
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	13
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO .....	18
2.2.1	Funções e rotinas institucionais .....	20
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão .....	21
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>22</b>
3.1	ACORDOS E EVENTOS .....	23
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO .....	23
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>25</b>
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	26
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	27
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	33
4.3.1	Quadro de pessoal .....	33
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	34
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	34
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	35



## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>R\$ 884.010.550,71</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros</b>	<b>912</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>R\$ 203.459,24</b>
<b>Processos formalizados de cobrança executiva</b>	<b>55</b>
<b>Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>R\$ 9.213.145,73</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>64</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias</b>	<b>R\$ 63.597.675,75</b>
<b>Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>21</b>
<b>Processos apreciados/julgados</b>	<b>539</b>
<b>Deliberações proferidas por colegiado</b>	<b>607</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>120</b>
<b>Atos de Pessoal apreciados/julgados</b>	<b>128</b>

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 280 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

**Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO**

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### 1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

### 1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 4º trimestre de 2012

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Conselho Superior de Administração - CSA	3	2	-	-
Pleno	8	-	-	-
1ª Câmara	5	-	-	-
2ª Câmara	5	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no trimestre em referência, por colegiado:

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 4º trimestre de 2012

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	3	-	6	-	-	18	27
Pleno	-	-	-	43	58	147	248
1ª Câmara	-	-	-	-	32	162	194
2ª Câmara	-	-	-	-	30	108	138
<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>43</b>	<b>120</b>	<b>435</b>	<b>607</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

### 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 4º trimestre é discriminado na Tabela 2.1.1.

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados  
Período: 4º trimestre de 2012

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
521	539

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados  
Período: 4º trimestre de 2012

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	33.152,62	101.501,04	134.653,66
1ª Câmara	27.417,36	23.750,00	51.167,36
2ª Câmara	1.388,22	16.250,00	17.638,22
<b>TOTAL R\$</b>	<b>61.958,20</b>	<b>141.501,04</b>	<b>203.459,24</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No trimestre, o TCE-RO julgou ainda de forma definitiva as contas de 46 responsáveis conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.



**Tabela 2.1.3** - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados  
Período: 4º trimestre de 2012

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		106
Ilegais		-
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		10
Outras determinações		12
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>128</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 679 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

**Tabela 2.1.4** - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados  
Período: 4º trimestre de 2012

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	150
Mandado de audiência	157
Termos de revelia	179
Certidões diversas	14
Diligência via ofício	179
<b>TOTAL</b>	<b>679*</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Nota (\*) Os números da tabela refletem a posição até a data de 3.12.2012, pois a Divisão Cartorária foi extinta e suas atividades foram repassadas para a Secretaria de Processamento e Julgamento, com a edição da Lei Complementar nº 690, de 3 de dezembro de 2012.

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no trimestre em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

**Tabela 2.1.5** - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 4º trimestre de 2012

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria Ambiental	1	213.790,00
Auditoria em Obras	1	456.374,50
Inspeção Especial	8	4.348.182,90
Diligências	54	58.579.310,35
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>63.597.657,75</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 4º trimestre de 2012

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.653	2.076
Processos Apensos	2.885	3.102
<b>TOTAL</b>	<b>4.538</b>	<b>5.178</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7** - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros  
Período: 4º trimestre de 2012

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	399
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	94
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	209
Despacho Circunstanciado/Saneador	170
Tutela Antecipatória Inibitória	40
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores**  
Período: 4º trimestre de 2012

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	838.271.309,56
Adequação de execução contratual	45.228.195,92
Suspensão de execução contratual	75.400,00
Pagamento de valores indevidos	45.984,00
Pagamento sem a devida liquidação	365.381,23
Pagamento de verbas diárias sem a devida justificativa	24.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>884.010.550,71</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 elenca o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza**  
Período: 4º trimestre de 2012

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	2
	Comprovação de tempo de serviço	1
	Correção de planilha	4
	Retificação de ato	35
	Insuficiência de documentos	11
Pensão	Retificação de ato	6
Edital de concurso público	Arquivamento de processo	2
	Insuficiência de documentos	1
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas**  
Período: 4º trimestre de 2012

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	1
	Patrimônio	1
	Licitação	5
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	11
Contratos	Obras de Engenharia	5
	Receita e Despesa Pública	3
Edital	Licitação	4
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Projeção de Receita	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	45
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	22
Representação	Licitação	8
Tomada de Contas Especial	Recursos Humanos	7
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>122</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 evidencia as solicitações atendidas no 4º trimestre.

**Tabela 2.1.11** - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante  
Período: 4º trimestre de 2012

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÕES GERAIS	4
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARU	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	CÓPIA DE PROCESSO	1
POLÍCIA FEDERAL	INFORMAÇÕES GERAIS	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

### Movimentação Processual

No período, aportaram no Ministério Público de Contas **1.864 processos** principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento da execução de débitos e multas.

**Tabela 2.2.1** - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 4º trimestre de 2012

<b>Processos Recebidos Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	642	1.222	<b>1.864</b>
<b>Processos Distribuídos</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	146	196	<b>342</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	149	199	<b>348</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	164	194	<b>358</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	113	291	<b>404</b>
Sobrestados	70	342	<b>412</b>
<b>Processos Enviados Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	604	1.333	<b>1.937</b>
<b>Gabinetes dos Procuradores</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	115	17	<b>132</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	113	244	<b>357</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	124	51	<b>175</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	252	1.021	<b>1.273</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## Documentos Expedidos

No 4º trimestre de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 483 Pareceres (escritos) e 124 Cotas e Despachos, bem como 127 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

**Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos**  
Período: 4º trimestre de 2012

<b>Ministério Público de Contas</b>				
<b>Pareceres escritos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	26	41	33	<b>100</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	26	51	23	<b>100</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	38	31	39	<b>108</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	71	44	60	<b>175</b>
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>161</b>	<b>167</b>	<b>155</b>	<b>483</b>
<b>Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo				<b>20</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				<b>38</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros				<b>27</b>
Gabinete da Procuradora-Geral				<b>42</b>
<b>Subtotal Mensal</b>				<b>127</b>
<b>TOTAL</b>				<b>610</b>
<b>Cotas/Despachos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	6	5	3	<b>14</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	2	6	5	<b>13</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	8	3	4	<b>15</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	31	31	20	<b>82</b>
<b>Total Mensal</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>32</b>	<b>124</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

### 2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

**Tabela 2.2.1.1** – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias  
Período: 4º trimestre de 2012

Especificação	Procedimentos			Total
	Outubro	Novembro	Dezembro	
Atendimentos	28	20	20	68
Reuniões	15	11	12	38
Representações	6	1	2	9
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	5	3	6	14
Notificações Recomendatórias	2	1	-	3

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## 2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o 4º trimestre do exercício de 2012 se fez da forma relatada a seguir:

Imperioso registrar que o *Parquet* de Contas atuou no acompanhamento das decisões do TCE, até dia 02.12.2012, uma vez que, por força da Lei Estadual nº 690, de 03.12.2012, tal atribuição passou a ser de competência do Presidente da Corte de Contas, que a exercerá de forma regulamentada, por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura, passou a contar com apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões.

### Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o 4º trimestre de 2012 foram cadastrados 55 Títulos Executivos no valor total de R\$ R\$ 9.213.145,73 (nove milhões, duzentos e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), os quais se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria-Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

## **Rotina**

O atendimento ao público deve ser destacado com relação aos trimestres anteriores, uma vez que, por ocasião das posses dos prefeitos eleitos foi muito intenso, em face do grande número de pedidos de certidões destinadas a nomeação em cargos comissionados, o que exigiu a regularização dos interessados perante o Tribunal de Contas.

No transcurso do 4º trimestre de 2012 foram analisados 88 processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, bem como o recebimento de 70 processos principais acompanhados de 342 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 28 processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza na presente data o total de 527 processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, durante o quarto trimestre do presente exercício foram instruídos 110 processos, que somados aos processos instruídos no segundo e terceiro trimestres, remontam o total de 411 processos que tiveram suas cobranças reiteradas por meio de encaminhamento de ofícios estabelecendo novo prazo para prestação de informações pertinentes ao ajuizamento das ações executivas ou outras providências pertinentes.

## **3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS**

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.



### 3.1 ACORDOS E EVENTOS

No transcurso do 4º trimestre/2012, promoveu-se a realização de eventos de capacitação destinados aos servidores e jurisdicionados. O detalhamento do quantitativo dessas informações encontra-se no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano* deste relatório.

Dentre as ministrações realizadas no período, evidencia-se a execução dos cursos *“Português personalizado com enfoque em redação forense e elementos da gramática”* e *“Aspectos Jurídicos e Contábeis do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”*, os quais atenderam aos servidores desta Corte de Contas e jurisdicionados, respectivamente, tanto da Capital quanto dos municípios de Vilhena, Cacoal e Ariquemes.

Em Porto Velho foram realizados, ainda, os cursos sobre *“Processo nos Tribunais de Contas”*, *“Contabilidade Investigativa para Promotores de Justiça”*, *“Análise de Prestação de Contas de Convênio e Tomada Especial de Contas”*, bem como o seminário *“Gestão Pública Municipal para início de mandato”*.

Durante o 4º trimestre de 2012, o Tribunal de Contas esteve presente em eventos externos, dos quais se destaca o *“3º Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”*, realizado de 12 a 14 de novembro, em Campo Grande (MS). No dia 24 de outubro, participou do encontro nacional *“TC’s e o Desenvolvimento Econômico”*, em Brasília, realizado pelo Sebrae Nacional, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

### 3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

No período, aportaram na Ouvidoria **110 demandas**, sendo que o item “*pedidos de informações*” é o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado, ainda, o quantitativo total de demandas existentes para o período, ou seja, o que ainda estava em andamento de períodos anteriores mais as manifestações recebidas no 4º trimestre de 2012, totalizando **396 manifestações** em andamento, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 111 manifestações**.

**Tabela 3.2.1** – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento  
Período: 4º trimestre de 2012

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total <sup>2</sup>	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	21	19,09	396	Sistema da Ouvidoria	111	255
Denúncia	4	3,64				
Elogio	2	1,82				
Pedido de Informações	72	65,45				
Reclamação	7	6,36				
Sugestão	1	0,91				
Outros <sup>1</sup>	3	2,73				
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>100,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>285</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até final do trimestre anterior com as recebidas no presente período.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (65,45%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (19,09%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Evidencia-se o fato de que o grande número de pedidos de informações demonstra que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

Atendendo o estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação, principalmente quanto à ampliação da transparência na gestão pública e à promoção do controle social, foi implantado o portal de acesso à informação.

Esse espaço reúne, no mesmo local, informações e dados sobre o próprio TCE e suas competências, bem como sobre ações de fiscalização exercidas pela Corte de Contas em relação ao uso de recursos públicos pelos gestores do Estado e dos 52 municípios rondonienses.

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Recursos Orçamentários e Financeiros, Planejamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

#### 4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o ano de 2012, bem como a despesa liquidada até o 4º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 4º trimestre de 2012

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>95.158.046,71</b>	<b>89.434.917,62</b>	<b>87.283.538,31</b>
Pessoal	68.675.000,00	67.823.989,64	66.590.021,57
Encargos Sociais	5.650.000,00	5.364.336,38	5.362.251,25
Outras Despesas Correntes	20.833.046,71	16.246.591,60	15.331.265,49
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.444.794,02</b>	<b>4.790.761,36</b>	<b>2.292.310,37</b>
Obras e Instalações	8.150.000,00	2.108.706,03	1.028.123,83
Material Permanente	4.784.794,02	2.307.499,81	1.067.844,02
Software	510.000,00	374.555,52	196.342,52
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>108.602.840,73</b>	<b>94.225.678,98</b>	<b>89.575.848,68</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.345.266,10</b>	<b>258.040,83</b>	<b>257.478,82</b>
Outras Despesas Correntes	1.345.266,10	258.040,83	257.478,82
<b>Despesas de Capital</b>	<b>329.000,00</b>	<b>61.235,40</b>	<b>61.235,40</b>
Material Permanente	329.000,00	61.235,40	61.235,40
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>1.674.266,10</b>	<b>319.276,23</b>	<b>318.714,22</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>110.277.106,83</b>	<b>94.544.955,21</b>	<b>89.894.562,90</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2012 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

**Tabela 4.1.2** - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Quadrimestres de 2012

<b>Descrição</b>	<b>Quadrimestres (R\$)</b>		
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
Total p/ fins deapur. do limite	37.777.345,14	39.957.069,83	41.869.431,95
Receita corrente líquida	4.459.280.692,47	4.564.226.470,24	4.611.973.881,62
Limite apurado	<b>0,85</b>	<b>0,88</b>	<b>0,90</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

**Tabela 4.1.3** - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI  
Período: 4º trimestre de 2012

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	11.365.210,08	155.126,80	71.122,15	11.449.214,73
Bens Imóveis	13.331.801,59	1.466.029,26	-	14.797.830,85
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	295.945,53	5.900,00	8.858,98	292.986,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

## 4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2012 – LOA 2012 (Lei nº 2.676, de 28.12.2011, DOE nº. 1.886 – Suplemento, de 29.12.2011) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas (edificar obras complementares no edifício sede)
- Projetar e edificar a Escola Superior de Contas
- Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
  
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2012**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por três aditamentos, sendo que o último, o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, estabeleceu prazo de vigência até 31/12/2012.

Os créditos orçamentários previstos para serem executados em 2012, destinados a atender a ação Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios – PROMOEX, somam R\$ 1.194.540,61 (um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

As licitações referentes às aquisições de equipamentos diversos de informática (computadores, monitores e nobreaks) já foram concluídas e emitidos os empenhos respectivos, os quais totalizam R\$ 894.630,86 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

### ■ **Desdobramento Programático / Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste 4º trimestre, visando executar as ações planejadas:

▪ **Gerir atividades administrativas (edificar obras complementares no edifício sede)**

Neste Trimestre foram concluídas as obras de adaptação do layout da sede do Tribunal de Contas, com a nova distribuição de espaços do 3º e do 5º andar. O novo layout do 3º andar, que atende à demanda da Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ (antiga Secretaria de Sessões – SESE), proporciona melhor aproveitamento do espaço, e mais conforto e segurança aos servidores daquela Secretaria. O espaço no 5º andar atende provisoriamente a Secretaria de Planejamento – SEPLAN, que se instalará, em caráter definitivo, no 4º andar, cujas alterações do layout serão iniciadas no primeiro trimestre de 2013.

Também no 4º trimestre foram iniciados os serviços para modernização do sistema central de ar condicionado do prédio sede do Tribunal de Contas, firmados mediante Contrato nº 15/ TCE-RO/2012, com o valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), cuja Ordem de Serviço nº 4/2012 foi expedida em 29.10.2012, com prazo de execução de 6 meses consecutivos a partir de tal data.

Foram realizados deslocamentos pelo servidor Engº. Luiz Carlos Fernandes às obras de construção da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná, a qual se encontra em fase de finalização, objetivando efetuar levantamento do material necessário ao seu aparelhamento funcional.

A Comissão de Concurso Público do TCE-RO, neste trimestre, realizou visitas a CESGRANRIO, CESPE/UNB, ESAF, FGV e FUNCAB, algumas das principais instituições brasileiras nos segmentos de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, para apresentar as demandas desta Corte de Contas, a fim de colher propostas para realização de concurso público visando o ingresso de novos servidores. As propostas foram enviadas pelas instituições visitadas e estão em processos de análise e aprovação pela Comissão responsável, que, ato contínuo, submeterá à apreciação e deliberação da Presidência do TCE-RO.

### **Projetar e edificar a Escola Superior de Contas**

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pela Presidência da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano plurianual – PPA 2012 - 2015.

#### **▪ Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

No decorrer do trimestre foram realizados investimentos para o desenvolvimento tecnológico desta Corte, sendo adquiridos novos *Switchs* Gerenciáveis, que tornaram a velocidade da rede 10 (dez) vezes mais rápida, e novos Servidores de Dados e equipamentos para melhoria na infraestrutura de dados, como: *Storage* disco, discos rígidos, *Switch*, biblioteca de fita, Servidores de Rede do tipo *Rach* e placas HBAS;

Foram adquiridos 325 novas estações de trabalhos, sendo estas acompanhadas de dois monitores, que de acordo com pesquisas auxiliam no aumento da produtividade e trazem benefícios ao ambiente de trabalho.

Também foram adquiridas 8 câmeras, com qualidade de áudio e vídeo, com a finalidade de permitir sessões de videoconferência, que a cada dia se torna mais frequente nesta Corte, além de novos *nobreaks* para substituição dos equipamentos obsoletos e dos danificados.

Foi finalizado o processo de instalação da estrutura de piso elevado no interior do *datacenter* desta Corte de Contas. Tal procedimento trouxe a segurança e a estética necessária ao *datacenter*, que agora possui abrigo adequado para os cabos de rede lógica e elétrica em calhas ocultas, sendo toda a estrutura do piso confeccionada em material com características antichamas e com capacidade para suportar o peso dos racks sem a ocorrência de deformidades nas placas.

### **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Foi disponibilizado neste trimestre a todos os usuários deste Tribunal de Contas o *link* de internet com velocidade de 40Mb, o que representa um aumento de velocidade de cinco vezes mais, em comparação com o *link* anterior de 8Mb, o qual não mais atendia a necessidade dos usuários, devido ao aumento no número de servidores desta Corte, além do aumento natural no volume de dados transmitidos e recebidos através da internet,

Além disso, houve uma duplicação na velocidade do link de comunicação com as regionais, sendo que, atualmente, cada uma dessas contam com 2Mb de velocidade, facilitando o acesso ao banco de dados e aos sistemas desta Corte.

No período, manteve-se intercâmbio de informações com o Tribunal de Contas da Paraíba – TCE-PB, visando a implantação do novo sistema de acompanhamento processual, denominado TRAMITA, cuja apresentação nesta Corte de Contas foi feita pelo Conselheiro Nominando Filho, daquele Tribunal de Contas, órgão desenvolvedor do sistema.

Foram distribuídos scanners, adquiridos para auxiliar e proporcionar velocidade ao trabalho de digitalização dos processos desta Corte. Também foram adquiridos e implantados novo software e aplicativos de gerenciamento de rede e impressão.

Tais investimentos visam a modernização e adequação dos equipamentos utilizados pelo TCE-RO, para que este consiga alcançar as metas e objetivos traçados em seu plano estratégico.



▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de software**

Encontra-se em processo de implantação a ferramenta E-cidades que irá possibilitar a integração entre os setores do TCE, agilizando os processos de comunicação.

Foi concluído o processo de migração das impressoras de rede para o ambiente virtual, proporcionando melhoria do sistema e diminuindo a probabilidade de problemas.

■ **Plano Estratégico 2011/2015**

No 4º trimestre deu-se andamento aos trabalhos de consultoria contratados com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, por meio do Contrato nº 30/TCE-RO-2011.

Para concluir as atividades relativas à *Fase 3 – Elaboração e implementação dos Indicadores*, realizou-se o levantamento e análise dos indicadores informados pelas unidades responsáveis desta Corte de Contas, do que se pode constatar que estão bem elaborados. Entretanto, alguns se constituem apenas em dados básicos, merecendo ajustes com intuito de mensurar não apenas os esforços despendidos pelas equipes, mas, principalmente, aferir o alcance do impacto sobre o público-alvo.

Para cada objetivo estratégico e plano de ação, foi sugerido um conjunto de indicadores, havendo por parte da consultoria a recomendação aos gestores que selecionem e implementem os que considerem mais adequados as suas necessidades gerenciais.

Os consultores avaliam que o planejamento estratégico do TCE-RO foi elaborado com propriedade e se constitui numa ferramenta de elevado valor gerencial. Os ajustes sugeridos objetivam contribuir para que o mesmo seja efetivamente capaz de alavancar o Tribunal de Contas a um nível de excelência na fiscalização dos recursos públicos. Todavia o alcance desse nível de excelência dependerá também da sua total implementação e efetiva execução.

A partir dos dados levantados, das entrevistas e reuniões de trabalho realizadas pelos consultores, ficou evidente o comprometimento, a vontade e a determinação dos membros da atual gestão na efetiva implementação e gestão do PE 2011–2015.

O 4º Trimestre culmina com o término do contrato da ABOP com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Diante disso, no dia 30 de novembro de 2012 realizou-se reunião com a alta administração deste Tribunal de Contas para análise do alcance dos objetivos estratégicos e da avaliação, gestão e apresentação do relatório da Consultoria.

O relatório final, contendo os resultados até 2012, foi entregue ao presidente desta Corte de Contas, conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello, pelo presidente da ABOP, Dr. Antônio Augusto Oliveira Amado, quando da apresentação de tais resultados aos membros e servidores, durante reunião ocorrida em 12 de dezembro de 2012.

Na oportunidade, o consultor da ABOP, Flavio Popinigis, informou que o Tribunal de Contas apresentou evolução em diversos pontos, sendo, entretanto, necessários alguns esforços dos setores envolvidos no processo para chegar ao ideal.

Foram destacados, também, os pontos fortes e fracos dos planos de ação executados, bem como o índice utilizado para medir a operacionalização do plano, materializado em indicador, denominado Índice de Execução do Plano Estratégico (Iepe), cuja avaliação considerou satisfatória a execução da peça de gestão estratégica no âmbito do TCE-RO.

Por fim, é importante evidenciar que o contrato firmado com ABOP foi aditivado por mais um ano, com intuito de atender às novas diretrizes pretendidas pelo Tribunal de Contas para o período de dezembro de 2012 a novembro de 2013, cujas atividades, também, foram divididas em 4 (quatro) fases, a saber:

**Fase 1** – Ajustamento das Metas/Indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos, eventualmente reprogramáveis e redimensionáveis, cujos trabalhos já foram iniciados pela Consultoria, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.

**Fase 2** – Implementação e acompanhamento do Sistema de Medição do Desempenho Organizacional – SMDO.

**Fase 3** – Redesenho e gestão dos processos organizacionais.

**Fase 4** – Análise e avaliação geral da execução do PE 2011-2015.

Espera-se obter como resultado, ao final do novo período de consultoria, que o Plano Estratégico do TCE-RO esteja em pleno processo de execução e monitoramento, que o Sistema de Medição do Desempenho Organizacional (SMDO) esteja normatizado e implementado, que haja contínua capacitação dos servidores, buscando integrá-los ao processo de execução do Plano Estratégico, melhorando, dessa forma, o acultramento do planejamento estratégico no âmbito da Corte de Contas e que as ferramentas destinadas ao monitoramento e gestão dos indicadores de desempenho do TCE-RO (componentes do SMDO) estejam elaboradas e disponibilizadas.

Trata-se de um período (2013) de efetiva avaliação do desempenho em função dos indicadores definidos.

#### 4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

##### 4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1** - Quantidade de servidores e estagiários do TCE-RO, por regime  
Período: 4º trimestre de 2012

Regime	Existentes até 30/9/2012	De 1º/10 a 31/12/2012			Total em 31/12/2012
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivos	275	-	-	-	275
Comissionados	135	6	-	1	140
Cedidos a outros Órgãos	4	-	-	-	4
À disposição do TCE-RO	27	1	-	-	28
Inativos	40	-	-	-	40
Pensionistas	6	-	-	1	5
<b>Subtotal</b>	<b>487</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>492</b>
Estagiários de nível superior	79	1	-	10	70
Estagiários de nível médio	34	1	-	10	25
<b>Subtotal</b>	<b>113</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>95</b>
<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>587</b>

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme apresentado na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram ministrados 12 eventos, com 236 horas de estudo, totalizando 673 participantes.

**Tabela 4.3.2.1** - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade  
Período: 4º trimestre de 2012

Público	Cursos	Seminário	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Interno	5	-	195	2	96
Externo/Jurisdicionados	6	1	478	11	140
Sociedade	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>673</b>	<b>13</b>	<b>236</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

A força de trabalho desta Corte de Contas participou de 5 eventos dentre os 12 realizados, com um total de **195 participações**.

**Tabela 4.3.2.2** - Servidores internos capacitados por cursos e palestras  
Período: 4º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso (transmitido para as Secretarias Regionais)	5	195	2	96
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>195</b>	<b>2</b>	<b>96</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados, nos quais se verifica um total de **478 participantes**, descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

**Tabela 4.3.2.3** - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos  
Período: 4º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	6	289	4	132
Seminário	1	189	7	8
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>478</b>	<b>11</b>	<b>140</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

## 4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ao longo do período, a Secretaria de informática pôs em prática diversas atividades para o processo de desenvolvimento tecnológico desta Corte.

A modernização dos servidores de dados e dos *softwares* possibilitou o envolvimento da Secretaria de Informática em eventos importantes, como os cursos realizados por vídeo conferência, que permitiu a integração das regionais com a sede desta Corte de Contas.

A melhoria de gestão do acompanhamento dos chamados tem proporcionado uma melhora significativa no atendimento das solicitações dos usuários e uma melhor distribuição das atividades, desta forma, o trabalho desenvolvido pode ser realizado de forma proativa, diminuindo os problemas e aumentando a qualidade dos serviços prestados.

Os avanços alcançados aliados ao comprometimento da Secretaria de Informática têm sido de total relevância para o alcance e cumprimento das metas traçadas.

#### 4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu 677 itens no trimestre em referência, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 20 por compras, 87 por doações, bem como 22 fascículos e 547 títulos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

**Tabela 4.5.1** – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 4º trimestre de 2012

<b>Publicações</b>			
<b>Tipo de publicação</b>	<b>Tipo de Suporte</b>	<b>Tipo de aquisição</b>	<b>Acervo</b>
<b>Monografias</b>	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	-
		Doação	5
		Transferência	1
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
<b>Digital/Multimídia</b>	DVD, CD-ROM VHS	Compra	-
		Doação	-
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
<b>Subtotal</b>			<b>6</b>
<b>Periódicos</b>			
<b>Publicações Seriadas</b>	Fascículos	Compra	20
		Doação	14
	DOE (Impresso)	Doação	55
	Informativos diversos	Doação	13
<b>Subtotal</b>			<b>102</b>
<b>Acervo Digital</b>			
<b>Publicações Eletrônicas</b>	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	-
		Fascículos	22
	Livros	Títulos	547
<b>Subtotal</b>			<b>569</b>
<b>Total Geral</b>			<b>677</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

Neste trimestre foram efetuados **550 consultas locais e 330 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

**Tabela 4.5.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 4º trimestre de 2012

<b>Especificação</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Circulação</b>	Consulta Local	550
	Empréstimo/Renovação	330
<b>Referência</b>	Treinamento de usuários	-
	Acesso a periódicos eletrônicos	250
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	1
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	46
<b>Total</b>		<b>1.177</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---